



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002089/2023-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 29.953.468/0001-82, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 115.710,00 (cento e quinze mil, setecentos e dez reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 05 de setembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

